
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

Em 10 de dezembro de 2025, às 15h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel José Bezerra, nº 167, centro, neste Município, reuniram-se os membros da Equipe I, designados pela Portaria nº 2.176, de 26 de novembro de 2025, para dar início à sessão pública referente ao Credenciamento nº 05/2025, visando o credenciamento para contratação de empresa especializada em ortopedia e traumatologia, visando a realização de atendimentos e procedimentos de média complexidade no município de Currais Novos/RN. Dando início aos trabalhos o Agente de Contratação declarou aberta a sessão.

Após análise do Setor Contábil, constatou-se que o Balanço de 2023 e 2024 da empresa **INSTITUTO PENEDO LTDA, CNPJ: 24.441.223/0001-52**, apresenta índices menores que 1, o que é insatisfatório para declarar a saúde financeira da empresa. No entanto, ao aplicar o subitem 5.5.9 do edital como forma de cálculo, foi constatado que o patrimônio líquido da empresa é superior a 10% (dez por cento) do valor global dos serviços a serem prestados durante o período de 12 (doze) meses, conforme formula a seguir:

Quantidade estimada de plantões ao mês: 24 plantões
Valor do plantão: R\$ 2.591,92

Valor estimado ao ano = R\$ 62.206,08 x 12 = R\$ 746.472,96
R\$ 746.472,96 x 10% = R\$ 74.647,296

Considerando que o patrimônio líquido da empresa é de R\$ 300.043,55, o valor de R\$ 74.647,296, que equivale aos 10% do valor global estimado para esta contratação, é inferior ao valor total de seu patrimônio líquido.

Em relação à empresa **LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ 05.264.035/0001-51**, verificou-se a ausência de comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano, conforme estabelecido na cláusula 5.6.2 do Edital. Considerando o disposto no inciso I do art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no inciso I do art. 18 do Decreto Municipal nº 5.371/2024, solicita-se à empresa a apresentação dos documentos necessários ao atendimento do referido requisito.

No âmbito da diligência, requer-se que a documentação mencionada seja apresentada no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, por meio de remessa digital enviada ao e-mail **licacao.pmcn@gmail.com** ou entregue diretamente no **Protocolo Geral do Município**, localizado na Av. Coronel José Bezerra, nº 167, Centro, Currais Novos/RN, das 07h às 13h, a contar da data de publicação desta Ata.

Além disso, verificou-se que as seguintes certidões das respectivas empresas constantes na documentação apresentada expiraram durante os trâmites de análise processual. Neste sentido, esta equipe realizou a devida atualização das certidões no processo, conforme os dados a seguir:

EMPATIA – EMPRESA MEDICA DE PLANTOES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA, CNPJ: 37.947.369/0001-16:

Certidão Federal Código de controle nº A72C.A259.DA09.272B
Certificado de Regularidade do FGTS – Certificação nº 2025112202195501680882

INSTITUTO PENEDO LTDA, CNPJ: 24.441.223/0001-52

Certificado de Regularidade do FGTS – Certificação nº 202512041927299110121
Certidão negativa de falência – código autenticador: a5a7d951ac35d885b72abd7b5a102e85

Diante o exposto, verificou-se o atendimento as condições de habilitação, sendo assim as empresas: **INSTITUTO PENEDO LTDA, CNPJ: 24.441.223/0001-52** e **EMPATIA – EMPRESA MEDICA DE PLANTOES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA, CNPJ: 37.947.369/0001-16** estão declaradas HABILITADAS e inserida na ordem classificatória conforme tabela a seguir:

DA CLASSIFICAÇÃO:

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA- O atendimento ortopédico incluirá avaliação clínica, diagnóstico, tratamento de fraturas, entorses, luxações e outras lesões musculoesqueléticas. Além disso, serão realizados procedimentos de imobilização, aplicação e retirada de gesso, infiltrações e acompanhamento pós-operatório, conforme a necessidade de cada paciente. Os serviços deverão ser realizados na Policlínica em regime de plantão de 12 (doze) horas.				
Classificação	Empresa	Valor Unitário	Quantidade	Und
1º	INSTITUTO PENEDO LTDA, CNPJ: 24.441.223/0001-52	R\$ 2.591,92	01	SV
2º	EMPATIA – EMPRESA MEDICA DE PLANTOES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA, CNPJ: 37.947.369/0001-16	R\$ 2.591,92	01	SV

A ordem classificatória fundamenta-se na cláusula 11.1.1 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital deste Credenciamento, em consonância com o Decreto Municipal nº 5.371, de 13 de março de 2024.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Fica estabelecido o prazo para interposição de recurso administrativo de 3 (três) dias úteis por meio de remessa digital enviada ao endereço eletrônico licitacao.pmcn@gmail.com ou entregue diretamente no Protocolo Geral do Município, localizado na Avenida Coronel José Bezerra, nº 167, Bairro Centro, Currais Novos/RN, das 07h às 13h, a partir da publicação desta Ata.

Nada mais havendo a constar, a Equipe encerrou a sessão com o fechamento da presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e pelos demais Membros de apoio abaixo identificados.

Currais Novos/RN, 10 de dezembro de 2025.

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE PONTES

Agente de Contratação

ALANA DANTAS ANDRÉ

Membro

DOLORES BEATRIZ ROMEU DO NASCIMENTO

Membro

JOYCE KAROLINE DA SILVA SANTOS

Membro

JUDSON MARCELINO SANTOS DE OLIVEIRA

Membro

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:720244C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/12/2025. Edição 3686

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>